



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DETERMINA "PONTO FACULTATIVO" PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riachinho.

Considerando, que o dia 15 de abril é feriado nacional destinado à tradição religiosa de sexta-feira santa e paixão de cristo, e que o feriado será nesta próxima sexta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido "**PONTO FACULTATIVO**" na Câmara Municipal no **dia 14 de abril (quinta-feira)** do corrente ano, em respeito à tradição religiosa de sexta-feira santa e paixão de cristo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho-MG, 13 de abril de 2022.

JOSE JACINTO
GUEDES DA
SILVA:94229031653

Assinado de forma digital
por JOSE JACINTO GUEDES
DA SILVA:94229031653
Dados: 2022.04.13
12:54:31 -03'00'

José Jacinto Guedes da Silva
Vereador Presidente

